



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.446, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza gozo de férias para o Conselheiro Tutelar Jurandi Edegar da Silva.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, da Lei Municipal Nº 1.606/2019, de 02 de maio de 2019, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2023, para o Conselheiro Tutelar Jurandi Edegar da Silva, relativas ao período aquisitivo de 10.01.2022 a 09.01.2023. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 31 de agosto de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

